

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato nº 036/2018****SEI nº 0014255-12.2018.6.17.8000****Pregão nº 33/18 – Eletrônico**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E OBJETOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE MOTORISTA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E A FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF nº 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP /COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE nº 29, em 13/02/2020.

CONTRATADO: **FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.096.716/0001-05, com endereço no Setor SAUS, nº 30, Quadra 04, Bloco A, Sala 530, Edf. Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-938, neste ato representada por **César José de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 00549438796 – DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF nº 751.428.304-82, residente na Rua Aurora, 37, Lagoa Nova, Natal/RN.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 16/01/2019, considerando o RC – Serviços com alocação de mão de obra 10 ([1199404](#)) da Seção de Transportes – SETRANS e a Informação 12011 ([1205553](#)) da Seção de Serviços Contínuos e Apoio Administrativo – SESEC, e o Parecer nº 496/2020 ([1213465](#)), de 30/06/2020, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 03/07/20 ([1219235](#)), sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº **036/2018**, pelo período de **01/01/2021 até 31/12/2021**, com fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato acima refenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação importará em **R\$ 1.556.187,72 (um milhão, quinhentos e cinquenta**

e seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), para o período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme tabelas a seguir:

SERVIÇOS ORDINÁRIOS					
Período	Quantidade Postos	Valor Homem/Mês	Qtde de meses	Qtde de Dias	Total
01/01/2021 31/12/2021	22	R\$ 5.043,23	12	-	R\$ 1.331.412,72
TOTAL - Serviço Ordinário 2021					R\$ 1.331.412,72

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - 01/01/2021 a 31/12/2021 (12 meses)					
Homem/Mês extraordinário	Homem/Hora	Valor da Hora A 50%	Qtde de Horas A 50% (mês)	Qtde De Profissionais	Total Hora-Extra A 50%
R\$ 3.938,42	R\$ 17,90	R\$ 26,85	52	4	R\$ 5.584,80
TOTAL - Serviço Extraordinário (Hora a 50%) -2021					R\$ 67.017,60

Homem/Mês extraordinário	Homem/Hora	Valor da Hora A 100%	Qtde de Horas A 100% (mês)	Qtde De Profissionais	Total Hora-Extra A 100%
R\$ 3.938,42	R\$ 17,90	R\$ 35,80	16	4	R\$ 2.291,20
TOTAL - Serviço Extraordinário (Hora a 100%) -2021					R\$ 27.494,40
TOTAL -Serviço Extraordinário 2021					R\$ 94.512,00

DIÁRIAS				
Período	Quantidade	Valor Bruto	Valor Líquido	TOTAL
2020	700	R\$ 186,09	R\$ 170,00	R\$ 130.263,00
Total de Diárias - 2021				R\$ 130.263,00

VALOR DO CONTRATO 2021 - PRORROGAÇÃO (12 MESES)	
SERVIÇOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.331.412,72
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 94.512,00
DIÁRIAS	R\$ 130.263,00
TOTAL DA PRORROGAÇÃO	R\$ 1.556.187,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.37.01- Locação de mão-de-obra/ Apoio administrativo técnico e operacional

Valor da Despesa – R\$ 1.556.187,52 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADO - Cesar José de Oliveira

Diretor

CPF/MF nº 751.428.304-82

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF nº 768.051.664-20

Sérgio Costa Andrade

CPF/MF nº 685.570.004-72



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar José de Oliveira - CPF/MF n.º 751.428.304-82 - FP Global Locação de Mao de Obra e Serviços, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 12/08/2020, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 12/08/2020, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219687** e o código CRC **D53AAAE1**.